

PORTARIA IPREMB Nº 186, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VERA LUCIA QUIRINO DE
MORAIS CARDOSO DE ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2194, de 05 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Vera Lúcia Quirino de Moraes Cardoso de Araújo, inscrita no CPF sob nº 451.763.376-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127411-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C3 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.





Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Superintendente de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1